

rior Técnico, publicado através do despacho n.º 10384/2013, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2013, adiante designado como Regulamento;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das novas unidades funcionais, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes do IST;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o cargo de coordenador do Núcleo de Projetos de Consultoria e Serviços do Instituto Superior Técnico, previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Regulamento, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo constitui cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que a licenciada Filipa Alexandra de Sousa Ferrão, técnica superior no IST, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, acima referida, e do artigo 41.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio a licenciada Filipa Alexandra de Sousa Ferrão coordenadora do Núcleo de Projetos de Consultoria e Serviços do Instituto Superior Técnico, em regime de substituição, com efeitos a partir da data do presente despacho.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

207531748

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 981/2014

Na sequência da comunicação prévia efetuada no dia 31 de julho de 2013 à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício n.º 1230, procede-se à publicação das alterações introduzidas no curso de mestrado em Ciências da Educação — Supervisão Pedagógica, da Universidade da Madeira, nos termos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado em Ciências da Educação — Supervisão Pedagógica, da Universidade da Madeira, registado sob o número R/B-AD-586/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, na forma de Despacho n.º 13417-BA/2007, alterado com o número R/B-AI-241/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de Dezembro de 2008, na forma de Despacho n.º 31048/2008, passam assim, a partir do ano letivo de 2013/2014, a ter a redação constante no anexo ao presente despacho.

10 de outubro de 2013. — O Reitor, *José Carmo*.

ANEXO

Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira.
- 2 — Unidade orgânica: Centro de Competências das Ciências Sociais.
- 3 — Curso: Ciências da Educação — Supervisão Pedagógica
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-----------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Educação | EDU | 120 | 0 |
| <i>Total</i> | | 120 | 0 |

10 — Plano de estudos

Universidade de Madeira

Unidade orgânica: Centro de Competência de Ciências Sociais

Curso: Ciências da Educação — Supervisão Pedagógica

Grau ou diploma: Mestrado

Área científica predominante do curso: Educação

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica ¹ | Tipo | Horas de trabalho | | Créditos | Observações ³ |
|---------------------------------------|------------------------------|-----------|-------------------|-----------------------|----------|--------------------------|
| | | | Total | Contacto ² | | |
| Correntes Críticas do Currículo | EDU | Semestral | 210 | 20 TP + 10 S + 3 OT | 7,5 | D |
| Investigação em Educação | EDU | Semestral | 210 | 20 TP + 10 S + 3 OT | 7,5 | - |
| <i>Scenario Planning</i> em Educação | EDU | Semestral | 210 | 20 TP + 10 S + 3 OT | 7,5 | N |
| Tecnologia e Pedagogia Construtivista | EDU | Semestral | 210 | 20 TP + 10 S + 3 OT | 7,5 | D |

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica ¹ | Tipo | Horas de trabalho | | Créditos | Observações ³ |
|--|------------------------------|-----------|-------------------|-----------------------|----------|--------------------------|
| | | | Total | Contacto ² | | |
| Ética, Deontologia e Profissionalidade Docente | EDU | Semestral | 210 | 20 TP + 10 S + 3 OT | 7,5 | - |
| Formação Comparada de Professores | EDU | Semestral | 210 | 20 TP + 10 S + 3 OT | 7,5 | - |

| Unidades curriculares | Área científica ¹ | Tipo | Horas de trabalho | | Créditos | Observações ³ |
|---|------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|----------|--------------------------|
| | | | Total | Contacto ² | | |
| Modelos de Supervisão Pedagógica | EDU | Semestral | 210 | 20 TP + 10 S + 3 OT | 7,5 | D |
| Observação e Avaliação da Prática Docente | EDU | Semestral | 210 | 20 TP + 10 S + 3 OT | 7,5 | D |

QUADRO N.º 4

2.º ano

| Unidades curriculares | Área científica ¹ | Tipo | Horas de trabalho | | Créditos | Observações ³ |
|-----------------------------|------------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|----------|--------------------------|
| | | | Total | Contacto ² | | |
| Projeto e Dissertação | EDU | Anual | 1 680 | 30 S + 30 OT | 60 | N |

¹ Siglas conforme o constante do item 9.² Ensino teórico-prático (TP); Seminário (S); Orientação Tutorial (OT)³ N — nova; D — deslocada;

207534429

Aviso n.º 982/2014

Na sequência da comunicação prévia efetuada no dia 31 de julho de 2013 à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício n.º 1209, procede-se à publicação das alterações introduzidas no curso de Doutoramento em Ciências da Educação — área de Inovação Pedagógica, da Universidade da Madeira, nos termos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

A denominação, a estrutura curricular e o plano de estudos do curso de Doutoramento em Ciências da Educação — área de Inovação Pedagógica, da Universidade da Madeira, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-943/2007, nos termos do Despacho n.º 11 949 — E/2007, de 15 de junho, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2008, na forma de Despacho n.º 1248/2008, passam assim, a partir do ano letivo de 2013/2014, a ter a redação constante no anexo ao presente despacho.

11 de outubro de 2013. — O Reitor, *José Carmo*.

ANEXO

Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira.

2 — Unidade orgânica: Centro de Competências das Ciências Sociais.

3 — Curso: Ciências da Educação — Especialidade de Inovação Pedagógica

4 — Grau ou diploma: Doutoramento.

5 — Área científica predominante do curso: Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Educação | EDU | 180 | 0 |
| <i>Total</i> | | 180 | 0 |

10 — Plano de estudos

Universidade de Madeira

Unidade orgânica: Centro de Competência de Ciências Sociais

Curso: Ciências da Educação — Especialidade de Inovação Pedagógica

Grau ou diploma: Doutoramento

Área científica predominante do curso: Educação

QUADRO N.º 2

1.º Ano — 1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica ¹ | Tipo | Horas de trabalho | | Créditos | Observações ³ |
|--------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|----------|--------------------------|
| | | | Total | Contacto ² | | |
| Investigação em Educação | EDU | Semestral | 280 | 30 S + 3 OT | 10 | - |
| Políticas Educativas | EDU | Semestral | 280 | 30 S + 3 OT | 10 | - |
| TIC e Inovação | EDU | Semestral | 280 | 30 S + 3 OT | 10 | - |